



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, segunda-feira, 27 de maio de 2024

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

DECRETO Nº 018 DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo de expediente nas repartições públicas municipais do poder executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado nacional de 30 de Maio, na próxima quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º - Facultar o expediente do dia 31 de maio de 2024, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Damião - PB, em 27 de maio de 2024.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

DECRETO Nº 019 DE 27 DE MAIO DE 2024

Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 255 de 28 de julho de 2021 (instituiu o PREVINE BRASIL) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando a implantação de mais uma Equipe de Saúde da Família (ESF) no Município de Damião;

Considerando as metas atingidas pelos profissionais de saúde das três Equipes de Saúde da Família;

Considerando que os recursos do PREVINE BRASIL dos dois últimos quadrimestres estão depositados em conta do Município de Damião para as três equipes de saúde;

Considerando a possibilidade de alteração da Lei Municipal via Decreto de acordo com o parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 255 de 28 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 255 de 28 de julho de 2021, passando a ter o seguinte texto:

"Art. 5º. Do valor global do recurso financeiro pertinente ao repasse inerente ao "Pagamento por Desempenho" repassado mensalmente ao Município pelo Ministério da Saúde o valor equivalente a 60% (sessenta por cento) será destinado ao pagamento de Gratificação por desempenho do Programa Previne Brasil rateado entre os profissionais das equipes e 40% (quarenta por cento) será destinado ao fundo municipal de saúde para ser usado para infraestrutura das UBSS, para compras de material de acordo com a necessidade apresentada, a distribuição será feita respeitado as proporções estabelecidas, conforme disposto a seguir:

I - Fica destinado o valor de 8% (oito por cento) do valor recebido para coordenadores e apoiadores (digitadores e agentes administrativos) que estejam de forma direta contribuindo para o alcance dos indicadores previsto no previne brasil.

II - Fica destinado 52% (cinquenta e dois por cento) para pagamento das categorias de profissionais de saúde, conforme art. 6º da Lei Municipal 255 de 28 de julho de 2021, que compõe todas as equipes de Saúde da Família do município Damião-PB."

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Damião - PB, em 27 de maio de 2024.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Audiência pública para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas na câmara municipal de Damião-PB foi realizada a Audiência Pública para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) referente a lei 13.399/2022. Com a presença da Prefeita Constitucional do Município de Damião, Simone de Azevedo Santos Casado, da Secretária de Cultura, Maria Rizeide Araujo Pontes, o vereador José Arimatéia de Andrade, representantes da secretaria de educação e diversos artistas e fazedores de cultura do município de Damião. Foi composta a mesa das autoridades e foram tocados os hinos nacional e municipal, as autoridades supracitadas trouxeram uma fala rápida sobre a importância da cultura para o município de Damião e a Secretária de Cultura Maria Rizeide Araujo Pontes explicou questões relevantes sobre a PNAB: O que antes era Lei Aldir Blanc agora é Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) que fomenta a cultura nacionalmente ao apoiar todos os estados, o distrito federal e os municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023; explanou sobre os principais objetivos da PNAB, que são: Estimular o fomento à cultura pela União aos estados, Distrito Federal e Municípios; Garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais; Democratizar o acesso e a produção artística nos estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais. O valor repassado para o município de Damião é de R\$ 54.972,40; também foi explicado quem pode receber os repasses são os trabalhadores da cultura, entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção de produtos e serviços artísticos e culturais, inclusive patrimônio material e imaterial. Em seguida, foi falado sobre a importância da presença, participação e a responsabilidade dos fazedores de cultura em manifestarem suas opiniões na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Destarte, foi aberta a tribuna para que os artistas pudessem expressar sua opinião acerca do uso dos recursos, opinaram sobre beneficiar as variadas categorias do fazer cultural no município de acordo com as potencialidades. Diante disso, as ações e atividades que poderão ser aplicados os recursos da PNAB escolhidas foram: Concessão de prêmios mediante seleções públicas; (artesanato, artes manuais, capoeira, economia solidária, músicos, poetas, dança, escritores); Instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados; Realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção. A Audiência Pública teve a duração de duas horas nas quais foram abordadas as ações voltadas para a cultura do município e as formas de utilização com as especificidades relacionadas à PNAB e as categorias artísticas e culturais que constarão no edital e os passos a serem tomados para a execução dos recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Audiência Pública, e eu Cláudia Micheline Targino Oliveira de Sousa, integrante da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) redigi a presente Ata que será publicada para conhecimento de todos. Segue abaixo assinado pelos presentes na audiência pública supracitada.

Simone Nascimento Soares
Tribuna Aldir Blanc de Araújo
Simone de Azevedo Santos Casado
Maria Rizeide Araujo Pontes
José Arimatéia de Andrade
Maria Rizeide Araujo Pontes
Cláudia Micheline Targino Oliveira de Sousa
Gabriela Silva Araújo
Maria Rizeide Araujo Pontes